



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 169/2014–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 22/10/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras.

Considerando o Processo nº 150/1991 – vol. 04;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 21 de outubro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares no Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Letras**, a vigorar a partir do ano letivo de 2015, conforme segue:

HABILITAÇÃO: LETRAS-FRANCÊS E LITERATURAS CORRESPONDENTES

- **Alteração de periodicidade:**
 - Língua Francesa: habilidades comunicativas integradas V (4822) de anual para semestral (1º semestre).
- **Alteração de periodicidade e carga horária:**
 - Literatura Francesa: conto e poesia (3585) de semestral para anual e de 68 h/a para 136 h/a.
- **Alteração de seriação e carga horária:**
 - Literatura Francesa: narrativa (3584) da 4ª para a 5ª série e de 68 h/a para 136 h/a

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 169/2014-CI / CCH

fls. 02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de outubro de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
29/10/2014. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)